

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/2607002-CPL-PMO**

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA** - CNPJ: 01.580.769/0001-99, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

**MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA** - CNPJ: 01.580.769/0001-99, com sede no Beco da Piedade nº 32-Reduto, CEP: 66053-220, Belém-Pá, representada neste ato pelo Sr. **JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF nº 082. 323. 852-00, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, Apto. 900, Bairro Reduto, Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019/2607002-CPL-PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 18/2019, celebrado entre as partes em 26 de julho de 2019, cujo objeto é o Aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA,, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 27, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 62.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO :** Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **27 de julho de 2020** e término em **31 de Dezembro de 2020**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO :** Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2020:  
Exercício 2020.

04 122 0036 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
04 123 0031 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento  
12 361 1005 2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
15 452 0501 2.031– Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

---

20 122 0037 2.076 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária  
13 122 0037 2.084 – Manutenção Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
10 122 1341 2.051 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS  
10 301 0200 2.053 – Manutenção do SAMU  
10 301 1349 2.066 – Manutenção do PAB FIXO  
10 301 1339 2.061 – Manutenção do PSF  
08 244 0137 2.050 – Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
08 244 0136 2.045 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD  
12 361 0003 2.091 – Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%  
18 542 1010 2.097 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 26 de julho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 24 de Julho de 2020.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR  
**PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM**  
CONTRATANTE

**BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**  
CNPJ: 01.580.769/0001-99  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_